CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILIADARCAM REVERSA

MOÇÃO Nº___/____

DE REPÚDIO AO VETO DO GOVERNADOR RUI COSTA AO PROJETO DE LEI Nº 21.861/2016

No dia 14 de maio de 2018 a imprensa oficial noticiou o lamentável veto do Governador Rui Costa ao Projeto de Lei 21861/2016, o qual versa sobre os honorários de advogados dativos, entristecendo e sensibilizando as diversas camadas da sociedade que até então celebravam a proposição e aprovação deste relevante projeto no âmbito da Assembleia Legislativa da Bahia.

Todavia, ao ser publicado pela imprensa oficial da Assembleia Legislativa da Bahia no dia de hoje as motivações que, em tese, justificariam o veto, evidenciou-se de forma categórica por tal atitude a latente irrazoabilidade e descompromisso com a categoria jurídica, mas sobretudo, com o cidadão baiano.

O projeto de lei 21861/2016 indubitavelmente representava avanço para o estado da Bahia. E neste ato não deve se compreender tão somente a categoria dos advogados, cujo regozijo com a inovação pretendida pela legislação fora expressamente reverberado pela sua seccional, mas sobretudo, o projeto em tela permitiria qualificar e gratificar o trabalho desempenhado em prol da população carente do nosso estado.

Deste modo, por compreender enquanto conduta desprovida de justa motivação jurídica, e ainda, em razão do latente prejuízo à sociedade baiana, pugna-se pela aprovação desta nobre Casa Legislativa da presente moção.

CIENTIFICAR: Governador do Estado da Bahia
Endereço: 3a Avenida Centro Administrativo da Bahia, 390 - Sussuarana, Salvador - BA, 41745-005

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018

Duda Sanches
Vereador – DEM